



P.E.T.S.R. SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO 15-MAC-2012 11:12:59 008811 1/2
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 45/2012

São Roque, 09 de maio de 2012.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos da Lei nº 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicito os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido para que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** retificando as informações prestadas pela Certidão nº 0077/2012, (documento anexo), com relação à via pública conhecida como "Rua 9" do Loteamento Chácara Aurora, localizado no Bairro do Caetê.

Assim, para evitarmos transtornos futuros é indispensável a correção ora solicitada, o mais rápido possível.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
EFANEU NOLASCO GODINHO
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSr 09/05/2012 - 11:04:59 02710/2012



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 78/2012 - DPM

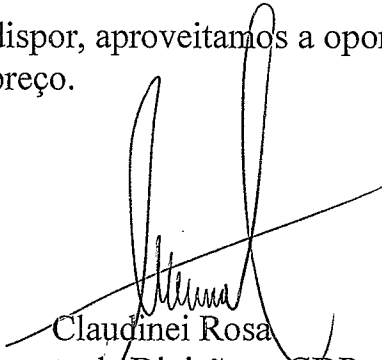
São Roque, 23 de maio de 2012.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 045/12 **EN**

Senhor Vereador Presidente,

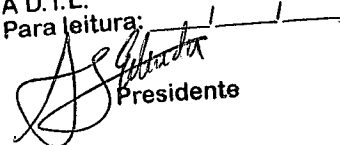
Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 0093/12, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.


Claudinei Rosa
Gerente de Divisões - GDP

Ilmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

A D.T.L.
Para leitura:


Presidente

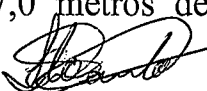


**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

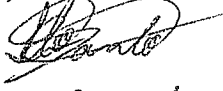
CERTIDÃO Nº. 0093/12

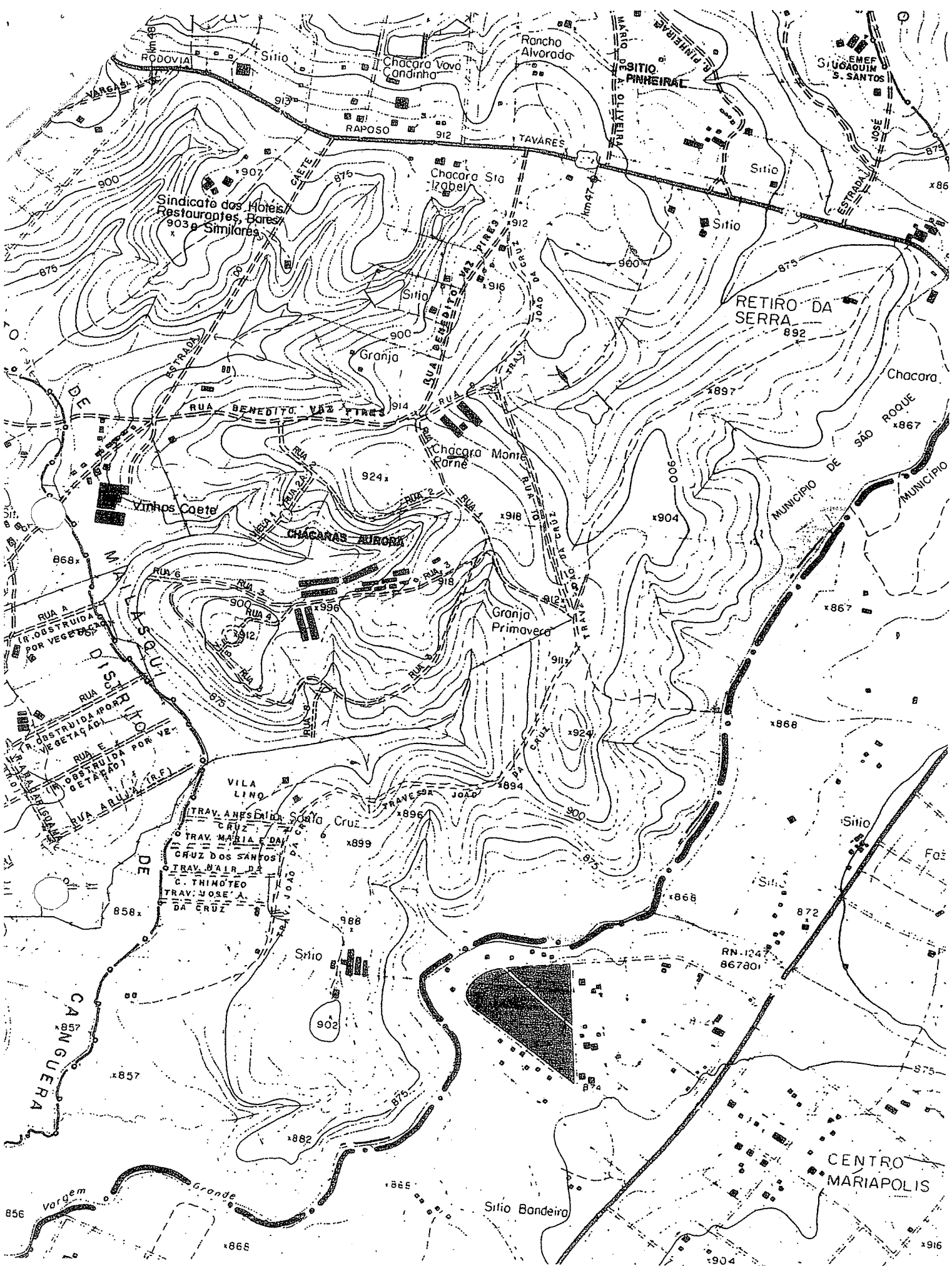
Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 45/2012**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que em diligência ao local foi verificado que a via em questão é de domínio público, não possui denominação oficial, com início na Rua Benedito Vaz Pires e termino na Travessa João da Cruz, a mesma conta com 200,0 metros de comprimento e 7,0 metros de largura. Segue anexo o croqui de localização da via em questão. Eu,  (Adriano Ito dos Santos), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Alexandre Valente Oliani), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.==



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 0093/12

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 45/2012**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que em diligência ao local foi verificado que a via em questão é de domínio público, não possui denominação oficial, com início na Rua Benedito Vaz Pires e termino na Travessa João da Cruz, a mesma conta com 200,0 metros de comprimento e 7,0 metros de largura. Segue anexo o croqui de localização da via em questão. Eu,  (Adriano Ito dos Santos), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Alexandre Valente Oliani), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 78/2012 - DPM

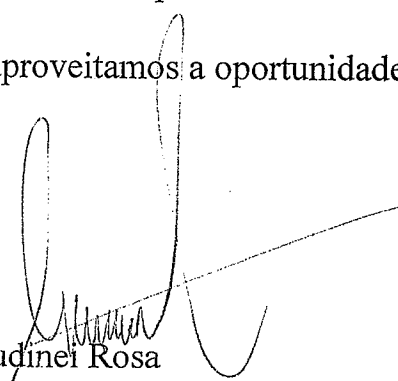
São Roque, 23 de maio de 2012.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 045/12

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 0093/12, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.


Claudinei Rosa
Gerente de Divisões - GDP

Ilmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque

Recebi em, 24/05/12
a via (☒ original) (☐ cópia)

Servidor (a)
